

Brigas familiares terminam em chamadas, agressão e detenções

Dois imóveis foram incendiados em ocorrências distintas; outro caso terminou com prisão por violência doméstica

Jonny Reisle

Dois casos envolvendo do incêndios provocados de forma intencional em imóveis ligados a familiares ou pessoas com quem os suspeitos mantinham relacionamento foram registrados em Divinópolis em um intervalo de poucas horas. As ocorrências aconteceram no residencial Morumbi e Vila Belo Horizonte e envolveram situações distintas, mas tiveram como ponto em comum conflitos no ambiente familiar. Nos dois episódios, os incêndios ocorreram após desentendimentos e resultaram em danos aos imóveis e a bens que estavam nas residências.

Separação conturbada

No primeiro caso, uma jovem de 21 anos relatou à Polícia Militar (PM) que o ex-companheiro, também de 21 anos, invadiu sua residência após o fim do relacionamento e ateou fogo em roupas e na cortina de um dos quartos. Além do dano provocado pelo fogo, o homem teria ameaçado retornar ao imóvel armado para atentar contra a vida da ex-companheira.

A ocorrência foi registrada na manhã de segunda-feira, 21, no bairro Morumbi. Conforme o relato apresentado aos militares, a jovem havia terminado o relacionamento com o suspeito, que não teria aceitado a separação. Ele teria pulado o muro dos fundos para entrar no imóvel sem autorização.

Incendiário

Depois de entrar na residência, o homem teria colocado fogo em roupas e na cortina de um dos quartos. As chamadas foram percebidas e contidas pela mãe da vítima, que utilizou água para impedir que o fogo se espalhasse pelo imóvel.

Antes de deixar o local, segundo a PM, o suspeito fez ameaças contra a ex-companheira. Ele teria afirmado que retornaria armado para atentar contra a vida dela. Após



Ocorrências familiares chamaram a atenção em pontos diferentes da cidade

a fuga, os militares iniciaram buscas para tentar localizar o homem.

Durante o rastreamento, a equipe foi até a residência do suspeito, no bairro Copacabana. Com autorização da mãe dele, os policiais realizaram buscas no quarto utilizado pelo homem e encontraram um simulacro de pistola.

Apesar da localização do objeto, o suspeito não foi encontrado durante a ação. A Polícia Militar disse que mantém o rastreamento.

A vítima e as filhas foram encaminhadas à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. No local, foram adotadas providências para a solicitação de medidas protetivas de urgência, além do encaminhamento para suporte assistencial.

Incêndio na casa do avô

No mesmo dia, outro caso envolvendo fogo provocado em um imóvel foi registrado em Divinópolis. Desta vez, a ocorrência envolveu um adolescente de 17 anos, suspeito de incendiar a residência do próprio avô, no bairro Vila Belo Horizonte.

Segundo a Polícia Militar, os policiais foram acionados por um familiar do jovem, que desconfiou que ele estivesse escondido na residência. Durante a consulta aos sistemas informatizados da corporação, os militares constataram que o adolescente era procurado por uma ocorrência registrada no dia anterior.

Queima proposital e materiais

De acordo com a PM, o jovem teria provocado um incêndio proposital no imóvel do avô, onde morava de favor. O fogo teria causado a perda de roupas, documentos e ou-

tros bens materiais que estavam na residência.

O adolescente foi localizado e abordado pelos militares. Conforme a PM, ele confessou ter ateado fogo de forma proposital no sofá da casa. O jovem relatou que a ação ocorreu depois de ser repreendido pelo avô durante uma discussão familiar.

Após a abordagem, o adolescente foi apreendido em flagrante nesta terça-feira, 22, por ato infracional análogo ao crime de incêndio. Ele foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, acompanhado por representantes do Conselho Tutelar.

Agressão e tentativa de suicídio

Em outro caso registrado em Divinópolis, um homem de 27 anos foi preso após uma ocorrência de violência doméstica contra a companheira, de 25, no bairro São João de Deus. O caso aconteceu na manhã de terça-feira, 22, na rua Niquelina. Segundo os militares que atenderam à ocorrência, uma amiga da vítima acionou o 190 após ela relatar o episódio.

Ao chegarem ao imóvel, os policiais encontraram o homem tentando tirar a própria vida e conseguiram retirá-lo do local em segurança. Ele afirmou que o casal havia discutido por ciúmes e negou agressões físicas. A mulher, porém, retornou à residência com escoriações nos braços e relatou aos militares que houve agressões mútuas durante a discussão.

Durante o atendimento, os policiais encontraram a filha do casal, de cinco meses, dormindo em um dos quartos. O Conselho Tutelar foi acionado e a bebê ficou sob os cuidados de uma tia paterna. Os dois envolvidos foram encaminhados à UPA Padre Roberto para atendimento médico, e o homem foi preso em flagrante e conduzido à Delegacia de Polícia Civil, que segue com o caso.



48ª SUBSEÇÃO
DIVINÓPOLIS

O Direito além do processo

O conflito que chega ao Judiciário não começa no processo. Quando duas pessoas sentam diante de um advogado, de um mediador ou de um juiz, normalmente existe uma história anterior: vínculos rompidos, expectativas frustradas, perdas, disputas por reconhecimento, responsabilidades mal distribuídas e questões familiares que influenciam o presente.

É nesse ponto que a visão sistêmica pode ampliar a atuação do profissional do Direito. Não para substituir a lei, a técnica jurídica ou a prova dos autos, mas para permitir que o conflito seja compreendido também a partir das relações que o sustentam.

A Constelação Familiar foi desenvolvida pelo alemão Bert Hellinger a partir de uma abordagem fenomenológica e sistêmica. Seus estudos chamaram atenção para padrões de relacionamento, vínculos, pertencimento, hierarquia e equilíbrio nas relações. No campo jurídico, esses conhecimentos passaram a inspirar uma maneira diferente de olhar para os conflitos.

No Brasil, o juiz Sami Storch foi pioneiro na aplicação dessas ideias ao Judiciário e criou a expressão "Direito Sistêmico". Em sua proposta, o Direito pode ser utilizado não apenas para encerrar um processo, mas para favorecer soluções capazes de trazer maior pacificação às relações envolvidas. A experiência ganhou visibilidade institucional e foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça em iniciativas relacionadas à conciliação e à solução adequada de conflitos.

Mas o que isso significa para o advogado que atua no cotidiano?

Significa, antes de tudo, aprender a olhar além da narrativa unilateral. O cliente chega contando a sua versão, e é natural que apresente o outro como responsá-

vel pelo problema. A escuta sistêmica convida o profissional a investigar: quem são as pessoas envolvidas? O que realmente está sendo disputado? O pedido apresentado traduz a necessidade real do cliente? Existe uma história familiar por trás daquela disputa? Há filhos, irmãos, ex-cônjuges, sócios ou sucessores que continuarão vinculados depois da sentença?

Em uma ação de família, por exemplo, uma discussão sobre guarda pode esconder uma disputa por reconhecimento entre os adultos. Em um inventário, a divergência sobre patrimônio pode carregar antigas feridas entre irmãos. Em uma sociedade empresarial, uma disputa aparentemente financeira pode envolver desequilíbrio de papéis, ausência de reconhecimento ou dificuldades na sucessão. No Direito do Trabalho, conflitos entre empregado e empregador também podem ser observados para além da pretensão econômica, sem que isso diminua a importância dos direitos legalmente assegurados.

Essa perspectiva modifica inclusive a forma de formular estratégias jurídicas. O advogado pode perguntar não apenas "qual é o meu direito?", mas também "qual solução atende ao direito e reduz a continuidade do conflito?". Pode identificar quando uma negociação é possível, quando a mediação é recomendável e quando o litígio é realmente necessário.

É importante, contudo, estabelecer limites. Visão sistêmica não significa abandonar o ordenamento jurídico, relativizar direitos, substituir provas por percepções subjetivas ou transformar o advogado em terapeuta. Constelação Familiar e Direito são campos distintos. Quando utilizada no contexto jurídico, a abordagem deve respeitar a autonomia das partes, o devido processo

legal, a ética profissional e as competências de cada área.

O valor dessa visão está justamente em somar perspectivas. A norma organiza a convivência social; a técnica jurídica protege direitos; a mediação favorece o diálogo; e o olhar sistêmico pode ajudar o profissional a perceber relações e padrões que não aparecem de forma evidente nos autos.

Autores que estudam o tema, como Bert Hellinger (terapeuta e filósofo alemão), Sami Storch (juiz) Vanessa Aufiero da Rocha (juíza), Fabiana Quezada (advogada), Bianca Pizzatto (advogada), Adhara Campos (escritora), apresentam diferentes contribuições para essa aproximação entre a compreensão sistêmica e o Direito. Também existem pesquisas acadêmicas que analisam criticamente seus fundamentos e aplicações, o que é saudável para que a prática seja desenvolvida com responsabilidade e sem promessas absolutas.

No fim, talvez a principal contribuição da visão sistêmica para o Direito seja uma mudança de pergunta. Em vez de olhar somente para quem está certo e quem está errado, podemos perguntar: o que precisa ser visto para que esse conflito encontre uma solução possível?

O processo pode terminar com uma sentença. Mas, para o profissional do Direito que atua com visão sistêmica, a solução mais completa é aquela que, dentro dos limites da lei e da ética, também considera o que acontecerá depois que o processo terminar.

Porque o Direito não lida apenas com processos. Lida com pessoas, relações, escolhas e consequências. E quanto mais ampla for a nossa capacidade de enxergar o conflito, maiores podem ser as possibilidades de construir soluções verdadeiramente adequadas.



Tatiane de
Cássia Sales

Advogada – OAB/MG
140.431. Facilitadora e Mentora Sistêmica, com atuação voltada à aplicação da visão sistêmica às relações humanas e profissionais. Contato (37) 98804-5030 Instagram @eutatianesales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2026

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026. Maiores informações no site: www.institutoidcap.com.br.

São Sebastião do Oeste, 21 de setembro de 2026
Prefeito Municipal.